CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Resolução nº 08/95

RESOLUÇÃO Nº 9, de 26 de junho de 1995

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a APAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e entidade de direito privado.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), objetivando a manutenção e a limpeza da Praça Ecológica "Chico Mendes".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de junho de 1995

LEO INÁCIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal

LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 119, de 07.07.95, à pág. 6.